



**CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
DE CHAPECÓ**

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2023 – 10/04/2023
ATA Nº 03/2023

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, tendo por local a Sala Agostinho Duarte no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, sito a Rua Assis Brasil, nº 20 D, Centro, nesta cidade de Chapecó/SC, realizou-se a Reunião Ordinária Nº 03/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), estado presentes os seguintes Conselheiros:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Alana Carla Mior	Fundação Cultural - Administrativo
03	Daiane Scramin	Secretaria de Educação
04	Felipe Villa Sanches	Fundação de Esportes
05	Grasieli Canelles Bernardi	Fundação Cultural - Programa de Formação
06	Gustavo Pereira Malfatti	UNOCHAPECÓ - Universidade Comunitária da Região de Chapecó
07	Jassanan Jorge Luiz da Silva	Fundação Cultural - Administrativo
08	Jovani Antônio dos Santos	ACATE - Associação Chapecoense de Grupos e Artistas de Teatro
09	Leonardo Dlugokenski	IHGO - Instituto Histórico Geográfico Oeste Catarinense
10	Luciana Nunes Souza	Cultura Popular
11	Luiz Fellipe de Quadros Belusso	Fundação Cultura - Presidente - Membro Nato
12	Maria de Lurdes Pertile	SINPROESTE - Sindicato dos Professores do Oeste de SC
13	Samuel de Paula	Corporeidades - Dança
14	Sergio Paulo Ribeiro	Fundação Cultural - Administrativo - Museus
15	Silvia Regina Baggio	Fundação Cultural - Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória - Membro Nato

16	Suzana Terezinha Sonaglio Xavier	Cultura Popular
17	Ulmara Melania Spanhol	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
18	Unar Andreola	CEU das Artes
N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Aline Tavares da Silva	Convidada - Museóloga

Os seguintes conselheiros justificaram ausência:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Ana Marcia Debiasi Duarte	UNOESC - Universidade do Oeste de SC
02	Claudio José Mendes Barbosa	SESC - Serviço Social do Comércio
03	Darlene Narvaz Cardoso	CTG - Coxilha do Quero-Quero

Os seguintes conselheiros justificaram não justificaram ausência:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Analu Favretto	Audiovisual
02	Ibriela Bianca Berlanda Sevilla	Instituto Cultural Nossa Maloca
03	Reaní Maria Lorenzetti	Conselho Comunitário dos Bairros SAIC e Jardim Itália
04	Sérgio Antônio Riboli	Secretaria de Assistência Social
05	Sérgio Roberto Scheffer	SINTE - Sindicato dos Trabalhadores/as em Educação do Estado de SC
06	Efésio Siqueira	Comunidade da Terra Indígena Condá

A reunião foi de caráter deliberativo. O presidente Samuel de Paula deu início a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e reiterando a necessidade de participação de todos os membros do CMPC. Na sequência, foi apresentada a Pauta 03, Audiência Pública da Lei Paulo Gustavo. O presidente da Fundação Cultural de Chapecó, Sr. Luiz Fellipe de Quadros Belusso, destacou a possibilidade de discussão que a audiência apresentou. Porém, houve baixa adesão da categoria, que mesmo com todos os chamamentos feitos pela FCC não compareceu de maneira expressiva ao evento, dificultando a participação e a conclusão dos encaminhamentos. Na sequência, tratou-se a Pauta 04, Lei Paulo Gustavo. A Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio, destacou a condução que foi dada a reunião, explicitando que

foi discutido o formulário que estava em aberto no site da FCC para participação da comunidade. Além disso, destacou que durante a audiência foram discutidas as modalidades e valores a serem dispostos na execução da lei. O presidente da FCC, Sr. Luiz Fellipe de Quadros Belusso, novamente destacou a necessidade de engajamento das setoriais contempladas pela Lei Paulo Gustavo. Além disso, o Presidente da FCC destacou o novo decreto federal que possibilita a participação de integrantes do CMPC em editais da Fundação Cultural de Chapecó, desde que não participem das comissões de elaboração do edital. A seguir, foi tratada a Pauta 05, Eventos abril 2023. O Presidente destacou a encenação da Paixão de Cristo ocorrida no bairro Efapi, destacando a importância e a relevância deste evento. Na sequência o Presidente relatou os demais eventos que serão realizados no mês de abril de 2023, entre eles o Festival de Dança Catarinense, o Show Dazaranha e a apresentação da Camerata de Florianópolis. O Presidente Samuel de Paula destacou o acontecimento do Festival de Dança Catarinense e o que o mesmo representa para a comunidade. Além disso, o Presidente da FCC destacou a participação e o engajamento da Fundação Cultural de Chapecó com os eventos que trazem ganho para o município. O conselheiro Sergio Paulo Ribeiro destacou a abertura da exposição itinerante Paulo de Siqueira. O conselheiro Gustavo Pereira Malfatti destacou que a vinda da Camerata sempre foi utilizada para realizar uma parceria entre estes e a Orquestra Sinfônica de Chapecó. Na sequência, tratou-se a Pauta 06, Datas Festival Nacional de Teatro de Teatro de Chapecó 2023, o Presidente da FCC, Sr. Luiz Fellipe de Quadros Belusso, destacou o interesse da Fundação Cultural em realizar o festival e o engajar com as demais partes da comunidade. Destacou-se que as datas definidas para realização do Festival Nacional de Teatro de Chapecó são 24, 25 e 26 de maio de dois mil e vinte e três. O Presidente da FCC destacou para o CMPC o interesse da Fundação Cultural em realizar a abertura do festival com a peça O Auto da Compadecida. O vice-presidente, Sr. Jovani dos Santos, destacou a necessidade de participação da setorial de teatro na tomada de decisões sobre a realização do Festival Nacional de Teatro, solicitando uma reunião com a FCC para debater o assunto. Além disso, apresentou a necessidade de uma pessoa representante da setorial compor a Comissão Organizadora do festival. Nesse sentido, questionou se a peça O Auto da Compadecida foi selecionada em edital ou se é uma peça selecionada para incrementar o evento. O vice-presidente, Sr. Jovani dos Santos, reiterou a fala apresentada pelo Conselheiro Gustavo, destacando a necessidade de realizar um encontro de troca entre a Camerata e a Orquestra Sinfônica de Chapecó, realizando uma aproximação entre os dois grupos. Em seguida, o Presidente Sr. Samuel de Paula comunicou que a ATA da Reunião Ordinária nº 02/2023 foi encaminhada pelo Sr. Juan Henrique Mallmann Baretta, antigo secretário do CMPC, para todos(as) os(as) Conselheiros(as) por e-mail para leitura, aprovação e/ou retificação de fala. Sendo assim, solicitou a aprovação e todos os conselheiros presentes aprovaram. Ficando assim aprovada a ATA

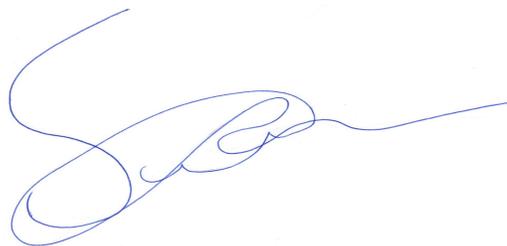
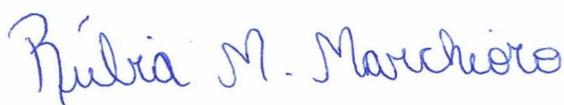
da Reunião Ordinária nº 02/2023. A Secretária Sra. Rúbia Maria Marchioro anunciou a justificativa de ausência do Conselheiro Sr. Claudio José Mendes Barbosa. Na sequência foi anunciada a Pauta 07, alteração do modelo de justificativa de ausência. A secretária apresentou a proposta de modelo de justificativa (Anexo I desta Ata). O Conselheiro Leonardo Dlugokenski destacou a importância de padronizar o modelo de justificativa. O Presidente do CMPC, Sr. Samuel de Paula, destacou a importância de realizar um comunicado a todos os Conselheiros explicitando a necessidade de comunicação referente às faltas. O vice-presidente, Sr. Jovani dos Santos, destacou a importância de seguir o que está escrito na lei de criação do Conselho, sendo importante estipular um modelo de justificativa. Ainda salientou que no caso de reuniões online, elas precisam ser gravadas ou capturadas via imagem de tela para que tenham validade jurídica. O presidente da FCC, Sr. Luiz Fellipe de Quadros Belusso, destacou que a próxima reunião do CMPC será online e que dará voz para que o CMPC coloque suas concepções. O Conselheiro, Sr. Gustavo Pereira Malfatti, destacou que a partir do momento em que o Conselheiro integra o CMPC é necessário que ele participe das reuniões, não sendo necessário confirmar presença e sim justificar ausência. O Vice-presidente, Sr. Jovani dos Santos, sugeriu que seja revisado o Art. 12º do Regimento Interno do CMPC, discriminando se este faz parte somente do Regimento Interno ou se faz parte da Lei de Criação da Lei. A Conselheira Ulmara Melania Spanhol, destacou que o Regimento Interno geralmente é padrão, sugerindo que a justificativa seja pautada na Lei de Criação do CMPC. Foi verificado que a escrita do Artigo do Regimento Interno consta em sua literalidade na Lei. Os Conselheiros votaram e ficou aprovado o modelo de justificativa. Na sequência, tratou-se da Pauta 08, Casa Histórica da Família Bertaso. A Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Silvia Regina Baggio, apresentou a convidada, Sra. Aline Tavares, museóloga efetiva da Prefeitura Municipal de Chapecó que irá explicar o relatório e as considerações sobre o Museu da Colonização. O Presidente da FCC, Sr. Luiz Fellipe de Quadros Belusso destacou a necessidade de realizar mudanças na Casa Histórica. A Gerente Silvia destacou que foi realizado pedido de captação de recursos ao Fundo Estadual de Bens Lesados e que agora estão sendo recebidas as diligências. Explicou ainda, que o valor disponibilizado não é atualizado e que desde a última reforma, realizada em 2017, a Casa tem passado por inúmeros processos de deterioração, que tornam a edificação inutilizável. O Sr. Jovani dos Santos questionou se o orçamento para restauração da Casa Histórica da Família Bertaso foi realizado junto a uma construtora e a falta de gestão que levou a deterioração da Casa. Destacou que no local existem peças e materiais históricos da família que precisam ser permanentemente preservados. Nessa perspectiva, destacou a falta de servidores da Fundação Cultural de Chapecó para manter o bom estado do local supramencionado. Nesse sentido, a Gerente Silvia Regina Baggio destacou que a gestão é responsável pelo que acontece a partir do momento em que assume. O Conselheiro

Sergio Paulo Ribeiro destacou que o Museu era operacional até o início da pandemia e que todos os acervos foram retirados e devidamente guardados enquanto a Casa Histórica esteve fechada. A Gerente Silvia destacou que na reforma realizada em 2017 houveram alterações na estrutura da edificação e que no momento vê somente uma pessoa capaz de realizar a reforma e manter as características originais, sendo esta a pessoa que transportou a casa da família Bertaso. A museóloga Aline Tavares destacou que não cabe ao CMPC discutir os valores necessários para a reforma. Destacou também que a edificação e o Museu não são associáveis, tendo em vista que o Museu é criado em Lei específica e pode ser abrigado em diferentes locais, não sendo necessariamente atrelado a Casa Histórica da Família Bertaso. Nessa perspectiva, a museóloga explicitou as condições de tombamento e como este foi feito. Na sequência, a museóloga destacou que foi recebida orientação para manter fechada a Casa Histórica e que esta foi acolhida pelo Secretário de Cultura da época. Além disso, foram exibidas as fotos da edificação da Casa Histórica da Família Bertaso em seu atual estado, demonstrando a urgente necessidade de medidas para impedir que a deterioração se alastre, destacando que o tombamento da Casa é o modelo de tombamento de fachada, sendo assim, o município não teria a necessidade de manter a originalidade interna, porém relatou que, quando perguntada não costuma orientar que seja feita a alteração interna. Nessa perspectiva, a museóloga destacou que não pode emitir parecer técnico, mas que as condições da edificação são complicadas para o funcionamento com público. O Conselheiro Leonardo Dlugokenski e a museóloga Aline Tavares da Silva destacaram que é necessário reformular a Lei de Tombamento 3531/1993 para adequá-la às normativas atuais, já que esta prevê apenas o tombamento de fachada, que é o caso da Casa Histórica da Família Bertaso e de todos os demais tombamentos de Chapecó. O Conselheiro Leonardo explicitou que em caso de alteração da fachada com material não condizente com a originalidade, isto pressupõe crime previsto em Lei. O vice-presidente, Sr. Jovani dos Santos, destacou e sugeriu que o Conselho apresente a possibilidade de realizar o tombamento integral da Casa Histórica e de outros tombamentos de fachada realizados no município de Chapecó. Além disso, destacou que a empresa que realizou a reforma no ano de 2017 pode ser convocada judicialmente a devolver o recurso empregado na reforma. Além disso, o vice-presidente destacou a necessidade de discutir sobre o Arquivo Público Municipal. O Presidente, Sr. Samuel de Paula, sugeriu que a Pauta sobre o Arquivo Público Municipal seja tratada na próxima reunião. A Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Silvia Regina Baggio, destacou a necessidade de se tomar decisões sobre quais as tratativas a serem realizadas na edificação. O Conselheiro Leonardo Dlugokenski, destacou a necessidade de se fazer um laudo técnico com engenheiros. O Sr. Jovani dos Santos destacou que a Casa Histórica da Família Bertaso só é reformada no momento em que acontece a Efapi, reiterando a necessidade de educar as pessoas para ver os bens como algo importante. O

Presidente da FCC, Sr. Luiz Fellipe de Quadros Belusso, afirmou que irá reformar diversos espaços culturais e não somente aqueles atrelados a algum evento importante, a exemplo da Efapi. O Presidente do CMPC, Sr. Samuel de Paula, frisou que existe a necessidade de deliberar sobre o que será feito a respeito do tema. O Sr. Jovani dos Santos sugeriu que seja feita uma reunião com o Prefeito para discutir a causa. O Conselheiro Leonardo Dlugokenski sugeriu que antes disso seja feito um laudo com as necessidades de reforma da casa e então apresentar ao prefeito. Ficou decidido que será criada uma Comissão para acompanhamento da causa, sendo formada pelos seguintes membros: Luiz Fellipe de Quadros Belusso, Leonardo Dlugokenski, Silvia Regina Baggio, Luciana Nunes Souza, Jovani dos Santos e Aline Tavares da Silva, representando o setor Patrimônio da Fundação Cultural. Também será encaminhado um ofício solicitando que o setor de engenharia da Prefeitura faça um laudo sobre as condições da edificação. A museóloga Aline Tavares citou que algumas cidades, entre elas Chapecó, passaram por uma fiscalização de todos os seus Museus no ano de 2020, sendo esta fiscalização advinda do COREM (Conselho Regional de Museologia). O vice-presidente, Sr. Jovani dos Santos destacou que o CMPC não participou destas tratativas e que não estavam cientes para que pudessem participar da tomada de decisão, sendo necessária a divisão de responsabilidades. Sugeriu-se e ficou aprovado o encaminhamento de um documento ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) para ciência da situação. Fica registrado que a Comissão criada nesta reunião realizará visita a edificação da Casa Histórica da Família Bertaso. A museóloga Aline Tavares agradeceu o chamamento do CMPC e convidou todos os Conselheiros para conhecerem os Museus e verificarem todo o Patrimônio Histórico do Município. Na sequência foi tratada a Pauta 09, sobre o Hino Municipal. O Conselheiro Felipe Vila Sanches destacou a necessidade de conhecer sobre como está o desenvolvimento do Hino Municipal de Chapecó. O Conselheiro Gustavo destacou que já houveram diversas tentativas de se conceber um Hino para o município, sendo estas por meio de Edital. Nesse sentido destacou que não vê chance de se desenvolver um projeto desgastante de escolha de um Hino, sugerindo que este não seja mais feito através de Edital e sim de contratação. O Sr. Jovani dos Santos sugeriu que se pense em uma forma de realizar uma parceria com uma instituição ou maestro que faça o hino de Chapecó de forma independente. A Conselheira Silvia Regina Baggio solicitou a inclusão de Pauta. Esta foi aceita. Neste sentido a Conselheira destacou que chegará até o Conselho a notificação de tombamento do CAIC. O vice-presidente Sr. Jovani dos Santos destacou que o assunto já foi discutido e votado, ficando acordada a procura da Ata com o registro desta Pauta. A Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio destacou que a Fundação Cultural de Chapecó ainda não foi notificada e nem provocada sobre o assunto. Na tratativa dos assuntos gerais, o vice-presidente, Sr. Jovani dos Santos, destacou que o Ministério Público de Chapecó lançou o livro sobre o

Processo de Linchamento ocorrido em Chapecó, sendo destacado pelo Conselheiro Sergio Paulo Ribeiro que o mesmo já se encontra disponível na Biblioteca Pública Municipal. Não havendo mais nada a tratar, eu, Rúbia Maria Marchioro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do CMPC Sr. Samuel de Paula e seguida pela lista de presença assinada pelos Conselheiros (as), que aprovaram em sua integralidade.

Chapecó, 10 de abril de 2023.



<p>Rúbia Maria Marchioro Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC</p>	<p>Samuel de Paula Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais</p>
--	---

ANEXO I - JUSTIFICATIVA DE FALTA EM REUNIÃO



JUSTIFICATIVA DE FALTA EM REUNIÃO:

Eu,.....conselheiro(a) deste conselho informo através desta que estarei ausente da reunião do dia pelo motivo:
.....

Chapecó, 00/00/2023.

Conforme Lei de Criação do CMPC na questão de faltas:

Art 7º § 2º *Será considerado extinto o mandato de conselheiro em caso de morte, renúncia ou ausência em 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativa ou 05 (cinco) alternadas.*

Conforme Regimento Interno do CMPC na questão de faltas:

Art. 12º § 2º *As comunicações ou justificativas de ausência deverão ser encaminhadas por meio eletrônico oficial ou impresso para a Secretaria do Conselho com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.*

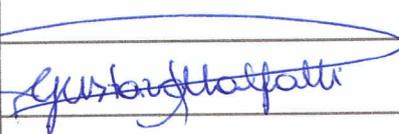
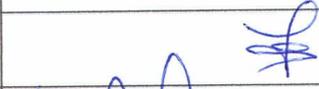
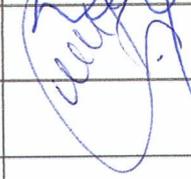


LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA nº 03/2023

10/04/2023 às 14h – Sala Agostinho Duarte no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes – Rua Assis Brasil, nº 20 D, Centro.

Poder Público			
Nº.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Alana Carla Mior	Fundação Cultural – Administrativo	
02	Unar Andreolla	CEU das Artes	
03	Daiane Scramin	Secretaria de Educação	
04	Felipe Villa Sanches	Fundação de Esportes	
05	Grasieli Canelles Bernardi	Fundação Cultural – Programa de Formação	
06	Jassanan Jorge Luiz da Silva	Fundação Cultural – Administrativo	
07	Luiz Fellipe de Quadros Belusso	Fundação Cultural – Presidente – Membro nato	
08	Sérgio Antônio Riboli	Secretaria de Assistência Social	
09	Sérgio Paulo Ribeiro	Fundação Cultural – Administrativo - Museus	
10	Sílvia Regina Baggio	Fundação Cultural – Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória – Membro nato	
11	Ulmara Melania Spanhol	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
12	VAGA		
Segmentos Culturais			
Nº.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Analu Favretto	Audiovisual	
02	Luciana Nunes Souza	Cultura Popular	
03	Samuel de Paula	Corporeidades - Dança	
04	Suzana Terezinha Sonaglio Xavier	Cultura Popular	
05	VAGA		
06	VAGA		
07	VAGA		
08	VAGA		
09	VAGA		
10	VAGA		
11	VAGA		

Instituições com atuação na área da Cultura

Nº.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Darlene Narvaz Cardoso	CTG Coxilha do Quero Quero	
02	Gustavo Pereira Malfatti	UNOCHAPECÓ - Universidade Comunitária da Região de Chapecó	
03	Ibriela Bianca Berlanda Sevilla	Instituto Cultural Nossa Maloca	
04	Jovani Antônio dos Santos	ACATE - Associação Chapecoense de Grupos e Artistas de Teatro	
05	Leonardo Dlugokenski	IHGO - Instituto Histórico Geográfico Oeste Catarinense	
06	Maria de Lurdes ^P érrile	SINPROESTE - Sindicato dos Professores do Oeste de SC	
07	Reaní Maria Lorenzetti	Conselho Comunitário dos Bairros SAIC e Jardim Itália	
08	Ana Marcia Debiasi Duarte	UNOESC - Universidade do Oeste de SC	
09	Sérgio Roberto Scheffer	SINTE - Sindicato dos Trabalhadores/as em Educação do Estado de SC	
10	Claudio José Mendes Barbosa	SESC - Serviço Social do Comércio	
11	VAGA		
12	VAGA		

Convidados

Nº.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	<i>Azine Tavares</i>		<i>Azine Tavares</i>
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			